



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 025/2013-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/3/2013.

Aprova o Termo de Convênio nº 969/2012, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.

Ligya de Souza Moraes,
Secretária em exercício.

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nos 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 10135/2012-PRO**;

Considerando a Chamada de Projetos nº 012/2011-Fundação Araucária, referente ao Programa de Bolsas Produtividade;

Considerando o conteúdo do Termo de Convênio nº 969/2012, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária, que tem por objetivo a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número 24.825 – Pagamento e endividamento: Análise dos antecedentes da inadimplência dos devedores;

Considerando o contido na Lei nº 15.608/2007;

Considerando o Parecer nº 247/2013-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 42ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio nº 969/2012, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária e o respectivo Plano de Trabalho e Aplicação Financeira, referente à transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número 24.825 – Pagamento e endividamento: Análise dos antecedentes da inadimplência dos devedores.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 22 de março de 2013.

Nilmen Salles,
Diretor.